

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 36º do Estatuto da Ordem dos Advogados, bem como do disposto nos artigos 2º, 32º e 33º e seguintes do Regulamento n.º 624/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 151, de 8 de agosto de 2019, doravante designado Regulamento, convoco todos os Advogados inscritos nesta Delegação para reunir em Assembleia Local, no próximo dia **25 de novembro de 2022, entre as 14h00 e as 17h00, na Sala dos Advogados do Palácio da Justiça, onde funcionará a Mesa Eleitoral ou de Voto**, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

**Ponto Único:** Eleição da Delegação de Vila Pouca de Aguiar da Ordem dos Advogados, para o mandato 2023-2025.

---

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 32º e 48º do Regulamento e na sequência desta convocatória, esclareço o seguinte:

**I. Direção do Processo Eleitoral:** Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 33º do Regulamento, o processo será dirigido pelo signatário, Gui Sarmiento, Advogado, titular da cédula profissional 55019-P, com escritório na Rua Dr. António Gil, n.º 28, 1º esq., em Vila Pouca de Aguiar, com o e-mail [guisarmiento-55019p@adv.oa.pt](mailto:guisarmiento-55019p@adv.oa.pt), com o número de telefone 259 417 881 e fax 259 417 489.

**II. Mesa Eleitoral ou de Voto:** Os elementos que deverão integrar a mesa eleitoral, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 41º do Regulamento, serão designados por despacho proferido pelo diretor do processo eleitoral.